



**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E
OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ANUNCIAM
O ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DOS BONDHOLDERS
QUALIFICADOS**

RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL, 27 de julho de 2018 — Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“*Oi*”), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“*PTIF*”) e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“*Oi Coop*”); e em conjunto com Oi e PTIF, os “*Emissores*”) anunciam hoje o encerramento do Procedimento de Liquidação dos Bondholders Qualificados.

O Procedimento de Liquidação dos Bondholders Qualificados consistiu em um valor agregado principal de USD 1,653,557,000 de Novas Notas, um agregado de 302,846,268 de Novas ADSs, um agregado de 23,250,281 de ADSs detidas pela PTIF, um agregado de 23,295,054 de Novas ADWs, e um valor agregado de USD 124,837.89 em dinheiro.

Os termos iniciados em letras maiúsculas utilizados neste aviso, mas não definidos neste aviso, terão a definição que lhes foi dada na Declaração de Informações, datada de 15 de junho de 2018 (conforme complementada pelo Complemento à Declaração de Informações, datada de 03 de julho de 2018, a “*Declaração de Informações*”).

Titulares Qualificados que não participaram e entregaram suas Notas de forma válida de acordo com os procedimentos de liquidação estabelecidos na Declaração de Informações terão APENAS o direito de receber a Opção de Pagamento (*Recovery*) Padrão.

Cópias da Declaração de Informações estão disponíveis no website <https://sites.dfkingltd.com/oisettlement>.

A Opção de Pagamento do Bondholder Qualificado (“*Qualified Recovery*”) foi oferecida com base em uma decisão da corte falimentar dos Estados Unidos que dispensou os Emissores das exigências de registro conforme a Lei americana de Valores Mobiliários de 1933, conforme aditada, de acordo com a Seção 1145 do código falimentar dos Estados Unidos.